



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**

Um novo Tempo. Uma nova História



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/SMI-TP**

Aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2023 às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria Nº 016/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, tendo como **PRESIDENTE**: José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS**: Antônia Neyla Almeida Honório e Tiago Sousa Rodrigues, para dar continuidade aos atos referentes a Tomada de Preços nº 002/2023/SMI-TP cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO INICIAL DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE ÁGUA BOA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Inicialmente o Presidente faz constar que na ata do dia 06/03/2023, de abertura dos envelopes de proposta de preços, constou que iria convocar o Engenheiro Civil o Sr. Diego de Brito Oliveira, inscrito no CREA: 51998-D, para que o mesmo analisasse as devidas propostas e sua composição. O Presidente faz constar nesta ata que no dia 10/03/2023 recebeu do engenheiro o laudo de análise das propostas preços. O Presidente informa ainda que analisou os laudos e as propostas das participantes habilitadas junto com os membros da Comissão de Licitação chegando a seguinte conclusão: Licitante com proposta **DECLASSIFICADA**: **01. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 35.131.683/0001-09, valores do coeficiente divergente do licitado. Em seguida o Presidente esclareceu aos presentes que o critério de julgamento seria o menor preço global conforme determinado no edital. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: ficando classificado em **1º Lugar** o licitante **KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 37.239.818/0001-71, com o menor valor global proposto de **R\$ 109.597,04 (cento e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**. **2º Lugar** a licitante **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.997.118/0001-88, com o valor global proposto de **R\$ 110.198,24 (cento e dez mil cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**. Em **3º Lugar** o licitante **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.932.123/0001-14, com o valor global proposto de **R\$ 111.218,66 (cento e onze mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**. Em **4º Lugar** a licitante **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 24.614.233/0001-42, com o valor global proposto de **R\$ 111.258,21 (cento e onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)**. Em **5º Lugar** o licitante **ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 29.326.036/0001-41, com o valor global proposto de **R\$ 111.835,85 (cento e onze mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. Em **6º Lugar** o licitante **WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.998.158/0001-56, com o valor global proposto de **R\$ 111.835,85 (cento e onze mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. Em seguida o Presidente perguntou novamente aos membros da comissão de licitação se teriam algo a questionar, tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade o Senhor Presidente resolve abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Jornal O Povo. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Paramoti/Ce, 13 de Março de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	<i>José Hallyson Sousa Rocha</i>
Membros:	Antônia Neyla Almeida Honório	<i>Ant. Neyla A. Honório</i>
	Tiago Sousa Rodrigues	<i>Tiago Sousa Rodrigues</i>

